




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2549

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS

 CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO
SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2549

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Atos Administrativos	9
Despacho	9
Secretaria Municipal da Saúde	10
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Atos Administrativos	10
Convocação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG	12
Atos Administrativos	12
Gestor de Contrato	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Ato de Abertura	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Aviso de Contratação Direta	14
Atos Oficiais	15
Outros atos oficiais	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 032, de 05 de fevereiro de 2026

(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2026 a 2028)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.264, de 28 de março de 2.000 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio 2026 a 2028, que será composto pelos seguintes membros:

I - Pelo Poder Público:

Titulares:

Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.XXX.XXX-0, CPF nº 396.XXX.XXX-89 - Indicado pela Secretaria Municipal da Educação;

Rodrigo Eduardo Chiconi, RG nº 44.XXX.XXX-9, CPF nº 372.XXX.XXX-26 - Indicado pela SAEV Ambiental;

Samara Del Pino Fernandes, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 368.XXX.XXX-08 - Indicada pela Secretaria Municipal da Saúde;

Melissa Lopes, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 268.XXX.XXX-00 - Indicada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CDA Regional de Votuporanga;

William Sérgio de Oliveira Vivian, RG nº 27.XXX.XXX-X, CPF nº 184.XXX.XXX-85 - Indicado pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral);

Alessandro Lemos de Oliveira, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 246.XXX.XXX-38 - Indicado pelo IFSP (Instituto Federal de São Paulo).

Suplentes:

1º Suplente - Erivaldo José Scaloppi Júnior, RG nº 26.XXX.XXX-0, CPF nº 248.XXX.XXX-63 - Indicado pelo IAC - Instituto Agrônomo - Divisão de Seringueira e Sistemas Agroflorestais;

2º Suplente - Adrielli de Souza Luiz Pimentel, RG nº 49.XXX.XXX-8, CPF nº 450.XXX.XXX-55 - Indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

II - Pela Sociedade Civil:

Titulares:

Magali Gavazzoni, RG nº 6.XXX.XXX-4, CPF nº 026.XXX.XXX-36 - Indicada pela Pastoral da Ecologia Integral da Diocese de Votuporanga;

João Ernesto de Moraes, RG nº 12.XXX.XX0, CPF nº 029.XXX.XXX-89 - Indicado pela Ordem Franciscana;

Maria Elena de Freitas Vieira, RG nº 14.XXX.XXX-3, CPF nº 077.XXX.XXX-51 - Indicada pelo Lions Clube de

Votuporanga;

Denilson Carmo Bertolaia, RG nº 22.XXX.XXX-3, CPF nº 169.XXX.XXX-00 - Protetor Ambiental Autônomo;

Jurandir Benedito da Silva, RG nº 22.XXX.XXX-3, CPF nº 169.XXX.XXX-00 - Protetor Ambiental Autônomo;

Aldo Takao Okoti, RG nº 9.XXX.XXX-1, CPF nº 002.XXX.XXX-26 - Protetor Ambiental Autônomo.

Suplentes:

1º Suplente - Lauricene Jesus Teixeira Ribeiro, G nº 65.XXX.XXX-9, CPF nº 945.XXX.XXX-34 - Indicada pela Coopervinte;

2º Suplente - Aparecido Jesus Pedrina, RG nº 25.XXX.XXX-2, CPF nº 126.XXX.XXX-70 - Indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Parágrafo único. O mandato dos membros compreenderá o período de 30 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.846, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em exercício

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 033, de 05 de fevereiro de 2026

(Designa Secretário Executivo e Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para exercerem funções de Secretária Executiva e Secretária Suplente, no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, as servidoras autárquicas:

Secretária Executiva: Andressa Dionízio Rossi, CPF nº 433.XXX.XXX-18;

Secretária Suplente: Kayla Mariellen Okoti CPF nº 225.XXX.XXX-88.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.034, de 10 de



dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em exercício

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 034, de 05 de fevereiro 2026

(Altera o art. 1º do Decreto nº 17.704, de 16 de agosto de 2024, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CMPC))

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 17.704, de 16 de agosto de 2024, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CMPC), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga (CMPC), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

1. Titular: Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-90, 2ª Secretária;

2. Suplente: Alexandre Miotto da Costa, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

3. Titular: Erika Pereira da Silva Bueno, CPF nº 276.XXX.XXX-67;

4. Suplente: Fernando Cesar Caetano da Silva, CPF nº 278.XXX.XXX-82.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

1. Titular: Jéssica Giolo Puerta, CPF nº 419.XXX.XXX-64;

2. Suplente: Juliana Ricci, CPF nº 333.XXX.XXX-85.

c) Representantes da Procuradoria Geral do Município

1. Titular: Matheus de Maria Correia, CPF nº 400.XXX.XXX-01;

2. Suplente: Leticia Modolo Lucaina, CPF nº 334.XXX.XXX-00.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
1. Titular: Ricardo Raphael Gaijutis, CPF nº 184.XXX.XXX-17;

2. Suplente: Danitiela dos Santos Oliveira, CPF nº 325.XXX.XXX-01.

f) Representantes da Secretaria de Governo

1. Titular: Wender Batista Rodrigues, CPF nº 385.XXX.XXX-50;

2. Suplente: Bruna Gomes da Silva Souza, CPF nº 368.XXX.XXX-30.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1. Titular: Paulo Roberto Medina Bento, CPF nº 284.XXX.XXX-88;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, CPF nº 222.XXX.XXX-80.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

1. Titular: Cláudio Juny Figueredo, CPF nº 184.XXX.XXX-09;

2. Suplente: José Carlos Leme de Oliveira, CPF nº 076.XXX.XXX-26.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Artesanato:

1. Titular: Telma Mara Cassuci Friosi, CPF nº 070.XXX.XXX-64;

2. Suplente: Laura Grandizoli Bueno, CPF nº 413.XXX.XXX-10.

b) Representantes das Artes Visuais

1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, CPF nº 043.XXX.XXX-82, que será Presidente;

2. Suplente: Viviane Cristina Oliveira Permonian, CPF nº 212.XXX.XXX-21.

c) Representante da Cultura Popular

1. Titular: Fatima Aparecida Barbosa, CPF nº 031.XXX.XXX-80, Vice-Presidente;

2. Suplente: Victor Hugo Oliveira dos Santos de Matos, CPF nº 423.XXX.XXX-33.

d) Representante da Dança

1. Titular: Sarah Vieira da Silva, CPF nº 091.XXX.XXX-55.

2. Suplente: Letícia Toresin de Oliveira, CPF nº 489.XXX.XXX-47.

e) Representante de Literatura e Mídias Livres

1. Titular: Esmeraldina Reis de Araujo, CPF nº 009.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Tyler Bertrand Pereira de Souza, CPF nº 504.XXX.XXX-25.

f) Representante da Música

1. Titular: Kelvin José de Arruda, CPF nº 414.XXX.XXX-20;

2. Suplente: Guilherme Barbosa de Almeida, CPF nº 384.XXX.XXX-23.

g) Representantes de Teatro

1. Titular: Denis Figueiredo, CPF nº 393.XXX.XXX-00;

2. Suplente: Giovanni Gonçalves Matovani, CPF nº



310.XXX.XXX-00.

h) Representantes do Audiovisual e Cinema

1. Titular: Dayane de Souza Arruda Lemos, CPF nº 354.XXX.XXX-70, 1ª Secretária;

2. Suplente: Marcos Aparecido da Silva Vieira CPF nº 403.XXX.XXX-64." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 036, de 05 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a readaptação do servidor Kleber Roberto Magalhães da Silva, Agente Operacional I - Serviços Gerais)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Kleber Roberto Magalhães da Silva, matrícula nº 63037-2, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 037, de 06 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Leandro Ramos Carvalho de Oliveira, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Leandro Ramos Carvalho de Oliveira, matrícula nº 87209-1, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernanda Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 038, de 06 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Giovanni Gonçalves Mantovani, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Giovanni Gonçalves Mantovani, matrícula nº 44415/4, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernanda Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 039, de 06 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gilvaneide da Silva Fernandes, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gilvaneide da Silva Fernandes, matrícula nº 64033-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernanda Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 040, de 06 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Daniella Rossi Domingues, Técnico em educação I - Inspeção de alunos, lotada na

Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Daniella Rossi Domingues, matrícula nº 82565-1, Técnico em educação I - Inspeção de alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernanda Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 041, de 06 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025)

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025, representando a Sociedade Civil, Tássia Inocencio de Moura Brandini, RG nº 46.XXX.XXX-6, CPF nº 376.XXX.XXX-25, em substituição a Thassia Cristina Esteves Santana, RG nº 42.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernanda Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício



Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 020/2026

Processo Eletrônico nº 012/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa representante exclusiva do cantor Wesley Safadão, para a realização de 01 (uma) apresentação artística, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe Departamento de Cultura, **Marinês da Silva Manhani de Lima**, CPF nº ***616988** e como **Fiscal Contratual** a servidora **Graziella Fernanda Grande Fuscald**, CPF nº ***292738**, Chefe de Divisão de Gestão de Espaços Culturais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realização de LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO e TESTES DE ACEITAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, de ambiente radiológico visando à operacionalização do equipamento de Raios-X para a Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 13/02/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 05/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações dos serviços de fretamento de transporte para pacientes com destino à cidade Catanduva/SP.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, ou seja, até o dia 06 de fevereiro de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Unit anterior(R\$)	Unit atual	TOTAL (R\$)
01	021.002.024	SER	5	Fretamento de 01 ônibus para transporte rodoviário até a cidade de Catanduva/SP, ida e volta, ônibus com no mínimo 56 lugares, equipado com WC e ar condicionado.	4.499,00	4.713,40	23.567,00
VALOR TOTAL (R\$)							23.567,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 027/2025. Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 05/02/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026 - Processo 021/2026, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida ao paciente, conforme processo judicial.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: CTA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 32.175.503/0001-94. VALOR: R\$ 22.500,00.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 04/02/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 - Processo 017/2026, para Contratação de serviço de filiação à Associação dos Municípios da Araraquarense.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE CNPJ: 71.745.392/0001-66 VALOR: R\$ 16.534,20.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em



exercício - 04/02/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação da empresa EV9 Apresentações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.118.449/0001-14, detentora da exclusividade da Banda Eva, para a realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 16 de fevereiro de 2026 (madrugada do dia 17), com início às 01h15, a ser realizada no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", integrando a programação oficial do Carnaval VotuShow 2026, realizado em parceria com o OBA Festival, com duração mínima de 75 (setenta e cinco) minutos, sendo a presente contratação restrita à execução da apresentação artística, uma vez que toda a infraestrutura operacional do evento será provida pelo parceiro OBA Festival.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 350.000,00

INEXIGIBILIDADE 002/2026 - PROCESSO 003/2026.Valor global: R\$ 350.000,00-Vigência: 30 DIAS.Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-05/02/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WS SHOWS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa representante exclusiva do cantor Wesley Safadão, para a realização de 01 (uma) apresentação artística, integrante da programação oficial do Carnaval VotuShow 2026, a ser realizado no Município de Votuporanga/SP, no âmbito de arranjo de cooperação com o OBA Festival, limitada à parcela de responsabilidade financeira assumida pelo Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 950.000,00

INEXIGIBILIDADE 007/2026 - PROCESSO 012/2026.Valor global: R\$ 950.000,00-Vigência: 30 DIAS.Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-05/02/2026.

.....



Atos Administrativos

Despacho



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 05 de Fevereiro de 2026.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Dr. **Leandro Vinicius da Conceição**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, expede o seguinte **Ato Decisório de Acumulação de Cargo Público**:

Ato Decisório nº 01/2026 – VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA, RG nº 40.XXX.XXX-4, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental/Médio (Categoria “O”)**, na Escola Estadual **Prof. Cícero Usberti**, localizada no Município de Valentim Gentil/SP, e do cargo de **Analista do Executivo X – Contabilidade Pública**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, Divisão de Empenhos, neste Município de Votuporanga/SP.

Decisão: Acumulação legal.

Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 012/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05/02/2026:

Autuado: **VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA**

Data da Autuação: 07/11/2025;

Data da Decisão: 05/02/2026;

CNPJ: 22.663.826/0001-73;

Processo nº: 168/2025; AIF 1827;

Localidade: Rua Antonio Murasse, nº 2659, Sala 2, CEP: 15.502-326, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Item 06 do Art. 7º da Resolução SS 199 de 09/08/2024.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 02/2026

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **31 de Março de 2026**, à sede do referido Instituto, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 447, Bairro Jardim Baldissera, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais

atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Adriana Zanovelli Publio	Fevereiro
Aparecida de Souza Ribeiro	Fevereiro
Arnaldo Teixeira de Araújo	Fevereiro
Benedita Mariza Teodoro Florencio de Campos	Fevereiro
Dea Maria Fontoura Colagiovanni	Fevereiro
Elisabete Vechiato	Fevereiro
Elisete Briguenti Delgado Ferraz	Fevereiro
Elizabete Saraiva Giolo	Fevereiro
Iracema Borges de Paula	Fevereiro
Iracy Madresilva Ferreira Sales	Fevereiro
Ismael Azevedo Mollina	Fevereiro
Joao Dias de Oliveira	Fevereiro
Jose Donizete Delduque	Fevereiro
José Donizete Salmin	Fevereiro
Leila Fabiana de Souza Lima	Fevereiro
Mara Regina Francisco Nissimura	Fevereiro
Marcia Lourenco	Fevereiro
Marcia Regina Preto Ribeiro	Fevereiro
Maria de Lourdes Feliciano Castelhana	Fevereiro

Maria Helena de Freitas Carvalho	Fevereiro
Maria Ivanete Barufe de Souza	Fevereiro
Marta dos Santos Moraes	Fevereiro
Solange Regina Barbosa	Fevereiro
Wilson Francisco Mendonça	Fevereiro
Zenaide Bochi Goncalves	Fevereiro

Votuporanga, 05 de Fevereiro de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO



AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2499/2026

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSI MARTINS FANTINI e VITOR DA COSTA MARQUES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSI MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **VITOR DA COSTA MARQUES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 45.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato nº 09/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2025 - Processo Administrativo nº 116/2025, para a contratação de fornecedor e de empresa de construção civil, para o fornecimento de tanques em polietileno e a execução de obras necessárias à implantação de Sistema Provisório de Recalque de Esgoto, no trecho do interceptor localizado às margens da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no município de Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 09 de fevereiro de 2026.
Luciano Nucci Passoni
Superintendente

PORTARIA Nº. 2498/2026

*Altera data de início de férias do servidor **Silvano Ferreira Soares***

LUCIANI NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve alterar a data de início de férias do servidor **Silvano Ferreira Soares**, do dia 30 de janeiro de 2026, para o dia 19 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Votuporanga, SP, 04 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de fornecedor e de empresa de construção civil, para o fornecimento de tanques em polietileno e a execução de obras necessárias à implantação de Sistema Provisório de Recalque de Esgoto, no trecho do interceptor localizado às margens da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no município de Votuporanga-SP.

Grupo 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA E COM ATRIBUIÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE POÇO DE ACOMODADAÇÃO PARA TANQUES DE POLIETILENO E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA PROVISÓRIO DE RECALQUE DE ESGOTO NO TRECHO DO INTERCEPTOR LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA (SP-320)	SV	1,00	40.180,00	40.180,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 62/2025, Processo nº 116/2025

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A**

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando emitido pela Responsável pela Divisão de Tesouraria da Autarquia, Sr. Anderson Santana, 1doc 4.170/2025 despacho 6, datado de 13 de janeiro de 2026, noticiando que, a solicitação de aditivo de 25% do valor do contrato, decorre do aumento no número de pagamentos realizados no exercício de 2025, em comparação ao ano de 2024, que serviu de base para a estimativa constante no Termo de Referência, bem como que, tal crescimento superou a



previsão inicialmente considerada, ocasionando maior consumo do quantitativo contratado. Outro fator relevante refere-se ao fato de que, a partir de 2025, o Banco do Brasil passou a cobrar tarifas sobre pagamentos realizados entre contas da própria instituição, prática que não era adotada em exercícios anteriores. Ressalta-se que, no momento da elaboração do Termo de Referência, não havia informação clara quanto à continuidade ou não da isenção dessas tarifas, circunstância que impactou diretamente a projeção dos custos contratuais. Diante desse cenário, o valor inicialmente contratado mostra-se insuficiente para atender à demanda até o término da vigência, sendo necessária a adequação quantitativa do contrato para assegurar a continuidade dos serviços essenciais. Assim, justifica-se a presente solicitação do aditivo de valor, equivalente a 25% do contrato administrativo nº 13/2025, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Prestação, pelo **CONTRATADO**, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/25 - Processo nº 10/2025

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 007/2025**

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025 Processo nº 007/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 007/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses**, como:

Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF

Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 04 de fevereiro de 2026 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **06 de fevereiro a 05 de março de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Jardineiro (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 26.579.777/0003-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recortes eletrônicos referentes a todas as publicações que mencionem a Câmara Municipal de Votuporanga nos: Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Diário Oficial da União, Diário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União (Administrativo, Deliberações e Especial), com envio automático e diário por meio eletrônico.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05/02/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, e alterações posteriores da Lei nº 14.133/21.

ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA, representante da empresa Contratada.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente em Exercício



Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (manteiga, leite, açúcar, etc) para apoio às rotinas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga, abrangendo itens destinados à copa/cozinha e correlatos, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 01 (um) ano.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.523,56 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 12/02/2026 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://www.scpilic.com.br/licitacoes/votuporanga)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;
<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 05 de fevereiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente em Exercício

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 14:30:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592762-1R8G8O-888C3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/819a-5130-aad3-afed-18>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 819a-5130-aad3-afed-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2549, ano XI, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 06/02/2026 às 08:46:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/819a-5130-aad3-afed-18>